

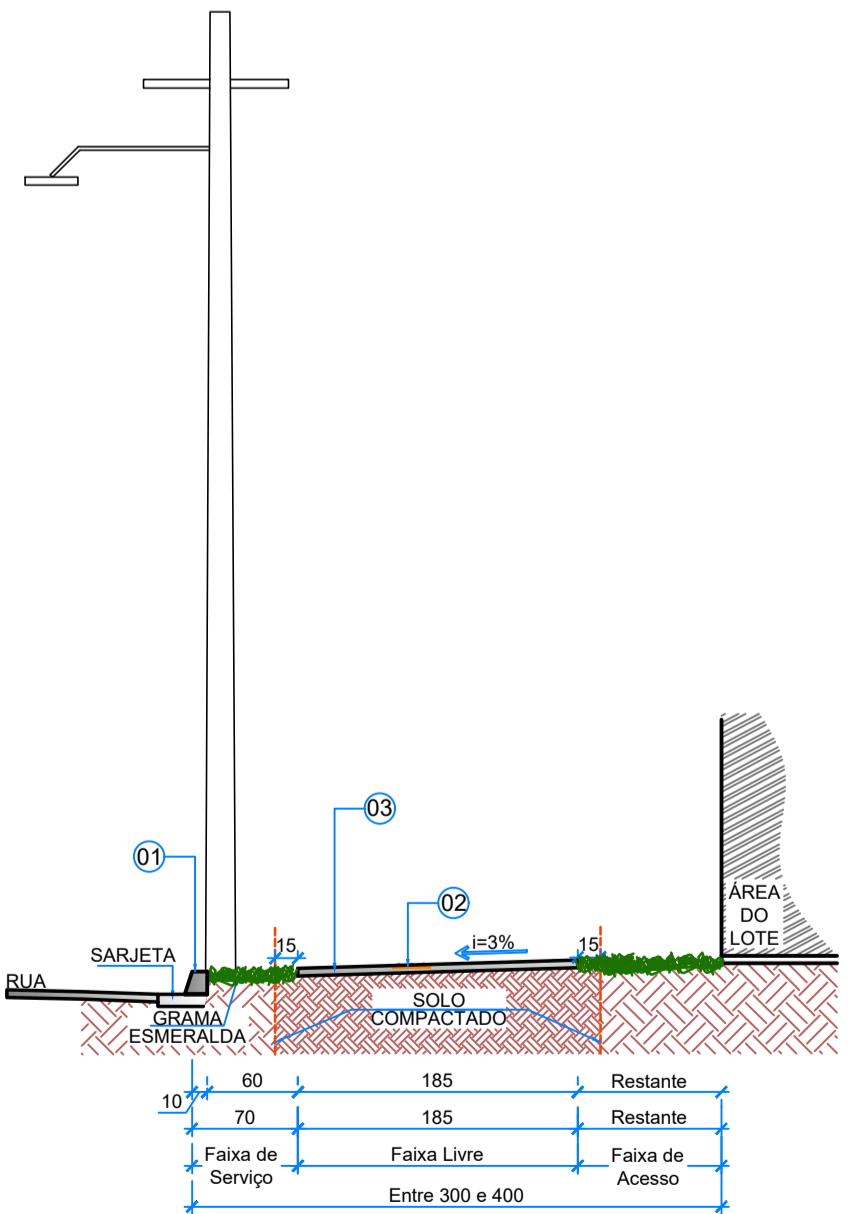
| LEGENDA E QUANTITATIVOS                                      |               |         |
|--|---------------|---------|
| TIPOLOGIA  | REPRESENTAÇÃO | IMAGENS |
| GRAMA ESMERALDA (A SER PLANTADA POSTERIORMENTE)              |               |         |
| CONCRETO DESEMPENADO (e=5cm / FCK min. de 20MPa)             |               |         |
| PISO TÁTIL DE ALERTA EM LADRILHO HIDRAULICO (20cmx20cmx2cm)  |               |         |
| PISO TÁTIL DIRECIONAL EM LADRILHO HIDRAULICO (20cmx20cmx2cm) |               |         |
| MEIO-FIO DE CONCRETO (FCK min. de 30MPa)                     |               |         |

**OBSERVAÇÕES:**

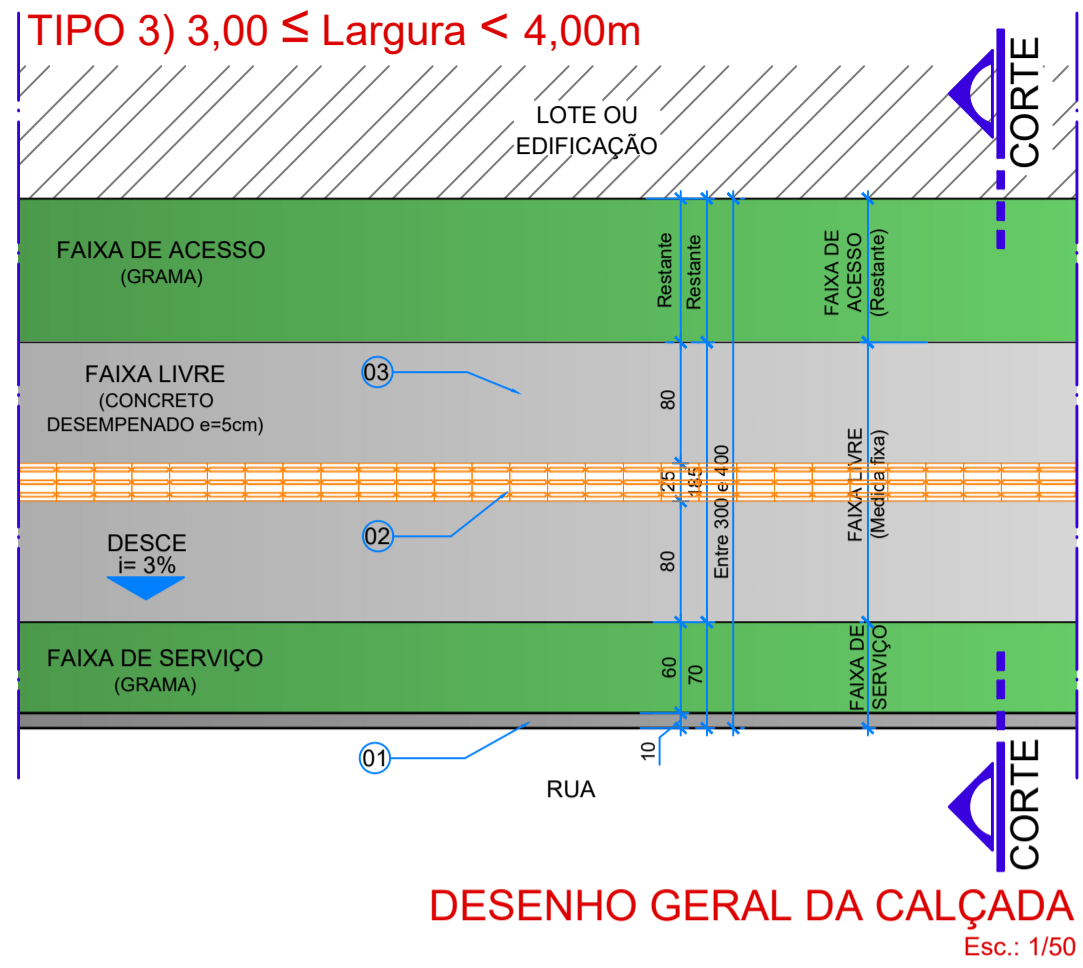
- 1) No que couber seguir as orientações do Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008), Decreto 3057 de 15 de dezembro de 2015, NBR 16537/2016 e NBR 9050/2015.
- 2) As calçadas devem ter inclinação longitudinal da sua superfície igual ao grade da pista de rolamento.
- 3) As calçadas devem ter inclinação transversal de 3% (três por cento), em todas as suas faixas, com declividade do alinhamento frontal por terreno para o meio-fio.
- 4) Construir dois rebaxos em cada esquina e onde houver faixa de pedestres conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº177 de Janeiro de 2008).
- 5) Implantar rebaxo de calçada para acesso de veículos em lotes ocupados, seguindo alinhamento do portão de entrada existente. Não implantar rebaxo a menos de dez metros do ponto de interseção do prolongamento dos alinhamentos dos lotes conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº 177 de Janeiro de 2008).
- 6) O mobiliário e os equipamentos urbanos deverão ser relocados na faixa de serviço e, na impossibilidade de mudança, deverão estar sinalizados conforme detalhe apresentado e NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016.

**ESPECIFICAÇÕES:**

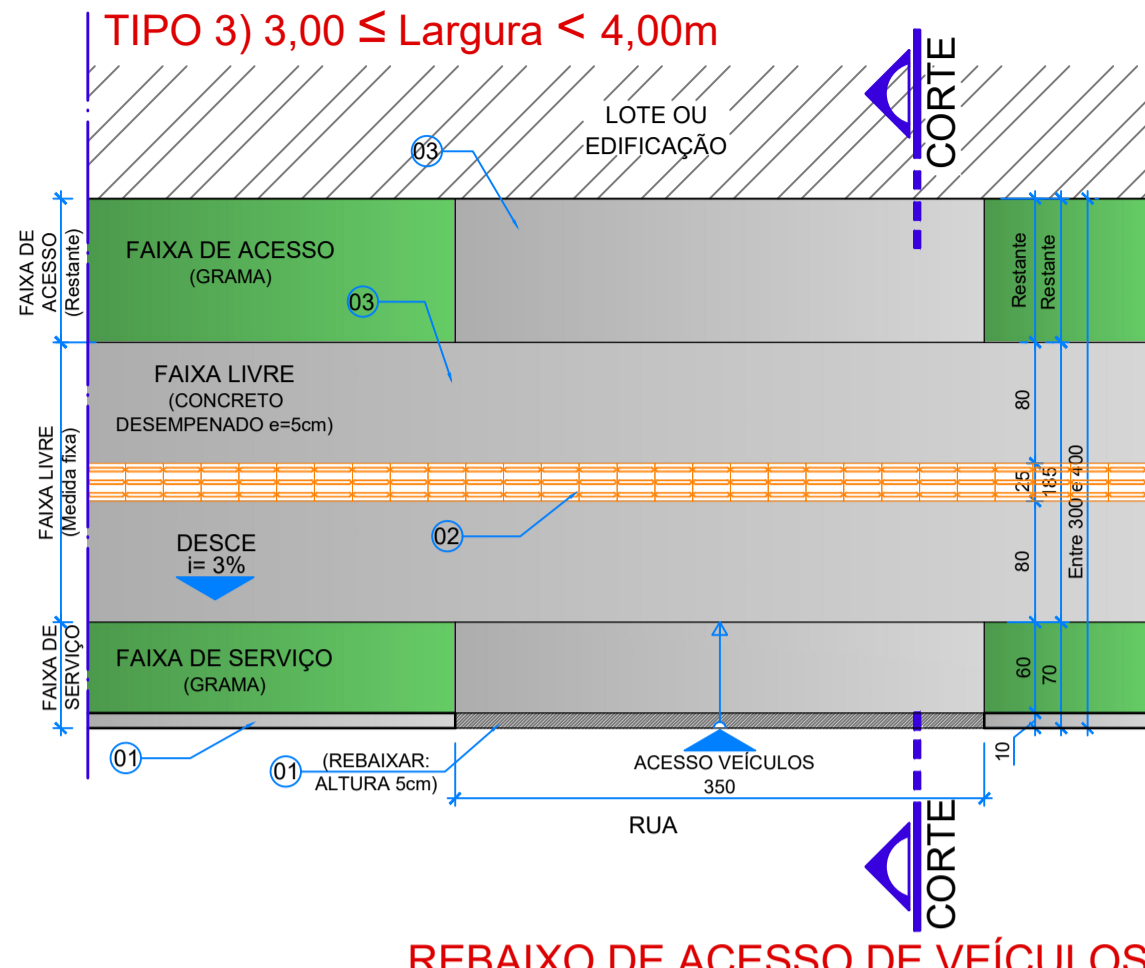
- 01 Meio-fio em concreto moldado in loco (FCK min. de 30MPa) com largura mínima de 10cm no topo.
  - \*Na extensão da calçada: assentar com altura de 15cm.
  - \*No Rebaxo de Pedestre: assentar nivelado com piso.
  - \*No Rebaxo de Veículos: assentar com altura de 5cm.
- 02 Piso Tátil piso tátil direcional e de alerta em ladrilho hidráulico (20x20x2cm), antiderrapante, com relevo contrastante e obedecendo referência de contraste visual conforme item 6.2 da NBR16.537 / 2016 e item 5.2.9.1.1 da NBR9050/2015 (diferença relativa de Luminância - ΔLTV - entre calçada e piso tátil maior ou igual a 30 pontos). Executar sinalização integrada ao piso adjacente.
- 03 Piso em Concreto Desempenado usinado (e=5cm / FCK min. de 20MPa). O piso deve ser regular, firme e estável, não trêpida e antiderrapante, conforme item 6.3.2 da NBR9050/2015.



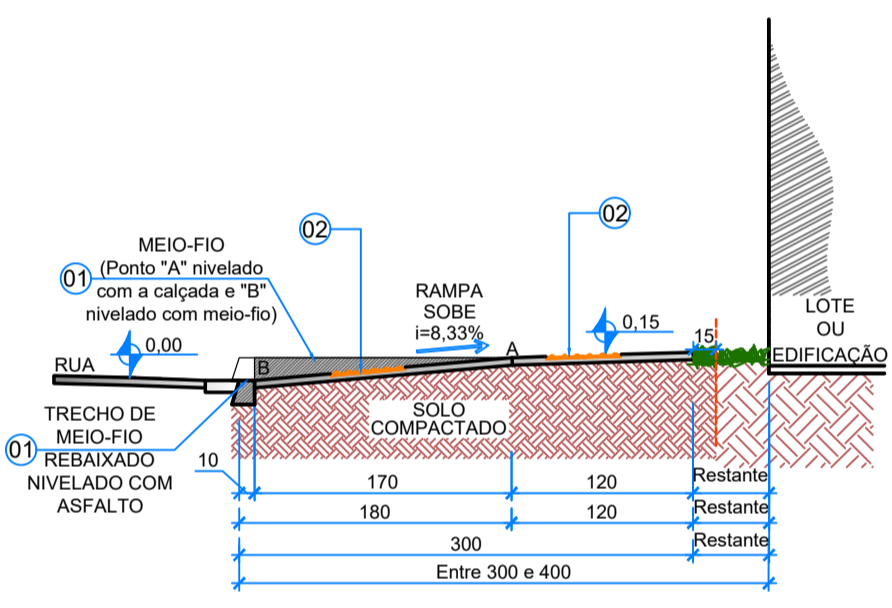
**DESENHO GERAL DA CALÇADA**  
TIPO 3) 3,00 ≤ Largura < 4,00m  
CORTE  
Esc.: 1/50



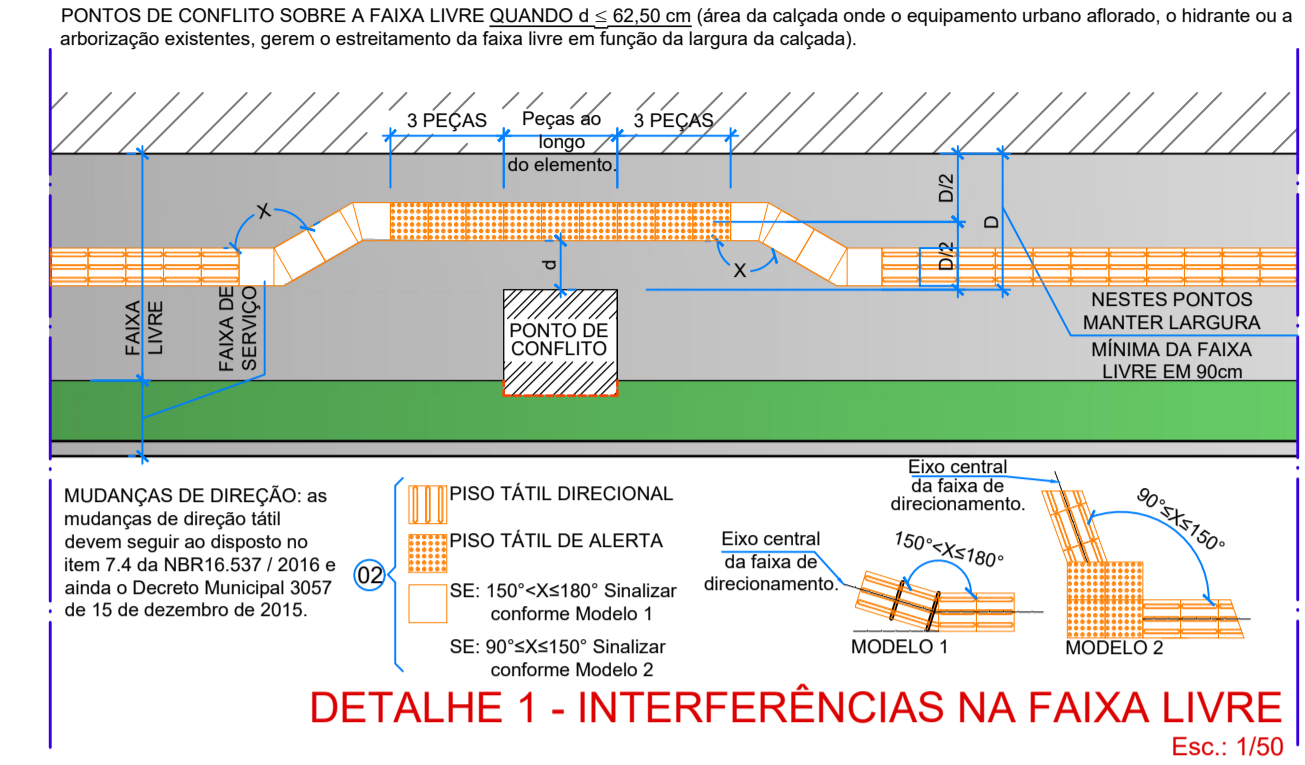
**DESENHO GERAL DA CALÇADA**  
TIPO 3) 3,00 ≤ Largura < 4,00m  
Esc.: 1/50



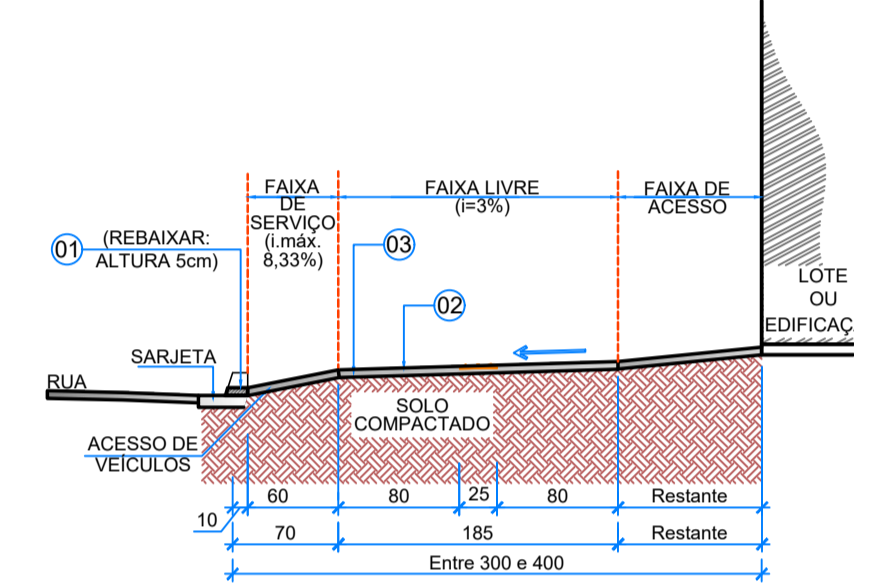
**REBAIXO DE ACESSO DE VEÍCULOS**  
TIPO 3) 3,00 ≤ Largura < 4,00m  
Esc.: 1/50



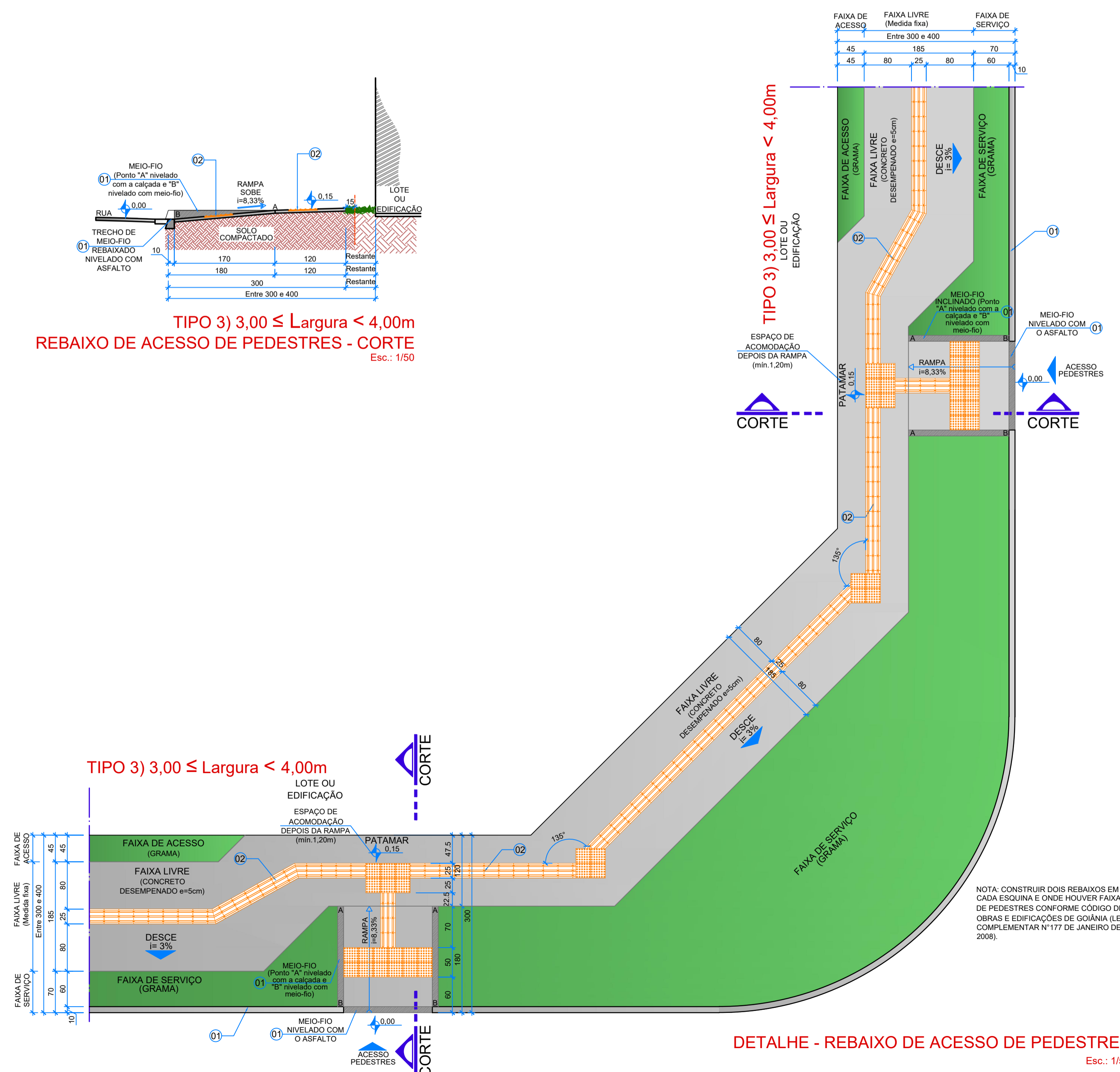
**REBAIXO DE ACESSO DE PEDESTRES - CORTE**  
TIPO 3) 3,00 ≤ Largura < 4,00m  
Esc.: 1/50



**DETALHE 1 - INTERFERÊNCIAS NA FAIXA LIVRE**  
Esc.: 1/50



**REBAIXO DE ACESSO DE VEÍCULOS**  
TIPO 3) 3,00 ≤ Largura < 4,00m  
CORTE  
Esc.: 1/50



**DETALHE - REBAIXO DE ACESSO DE PEDESTRES**  
Esc.: 1/50

NOTA: CONSTRUIR DOIS REBAIXOS EM CADA ESQUINA E ONDE HOUVER FAIXA DE PEDESTRES CONFORME CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE GOIÂNIA (LEI COMPLEMENTAR Nº177 DE JANEIRO DE 2008).

|   |  |
|---|--|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA</b><br>SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS |  |
| <b>OBRA: PRAÇA ESPORTIVA JARDIM DO CERRADO IV</b>   |  |
| USO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL<br>GESTÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA<br>1 PAVIMENTO= TERREO   |  |
| LOCAL: APM 04, ENTRE A RUA DAS DRACENAS, C/ RUA DAS MAGNÓLIAS, C/ RUA LÍRIOS-DA-PAZ, C/ RUA GOTAS DE SOL, JARDIM DO CERRADO IV, GOIÂNIA - GOIÁS.  |  |
| GESTOR(A) RESPONSÁVEL: _____<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER   |  |
| AUTORA(S) DO PROJETO: <i>Bethânia Oliveira Brunet</i><br>Arqª BETHÂNIA OLIVEIRA BRUNES - CAU-GO A38.971-4<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA -                           |  |
| <b>-ARQUITETURA-<br/>IMPLANTAÇÃO</b>  |  |
| CONTEUDO: <b>Detalhes Calçada Acessível</b>   |  |
| PRANCHAS: <b>3/3</b>  |  |
| ESCALA: <b>Indicadas</b>  |  |
| <b>QUADRO DE ÁREAS</b>  |  |
| Área do Terreno - 10.642,55m²<br>Área de Interferência - 3.196,11m²<br>Área Permeável - 892,43m² (27,9%)  | Área Total a Construir - 881,85m²<br>Construir - Centro de Convivências - 94,35m²<br>Construir - Quadra Coberta - 787,50m² |
| ARQUIVO DIGITAL:<br>PPT: Projeto Prop. e Produtiva Sec. Esporte e Lazer/ Pq. Juventude/ IMP 2014/ Arqut./ SEMEL_Praça Esportiva Jd do Cerrado IV_ ARG_ IMP2016_R00  | NUM. PAV.: 01<br>DESENHO: BETHÂNIA<br>DATA: AGOSTO/2018  |
| APROVAÇÃO: _____  |  |

OBS: POR SE TRATAR DE UMA OBRA CUJA EXECUÇÃO SE DARÁ POR EMPREITADA, O R.T. SERÁ DEFINIDO APÓS A LICITAÇÃO DA MESMA. PORTANTO, SERÃO APROVADAS APENAS AS PLANTAS, FEZENDO A EXCEÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA QUANDO FOR ANEXADO AOS AUTOS A ART. DE EXECUÇÃO PELA OBRA.